



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 50, DE 2018**

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº892, de 2017, do Senador Acir Gurgacz, que Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Social informações referentes às doenças raras.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Cássio Cunha Lima

**RELATOR:** Senador Eduardo Amorim

17 de Abril de 2018



## PARECER Nº , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento nº 892, de 2017, do Senador Acir Gurgacz, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Social informações referentes às doenças raras.*

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

### I – RELATÓRIO

O Senador Acir Gurgacz, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 892, de 2017, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social informações sobre os gastos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com o pagamento de aposentadorias por invalidez e auxílio-doença decorrentes de doenças raras.

### II – ANÁLISE

De acordo com o art. 215, I, *a* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

Considerando que a proposição não versa sobre matéria de natureza sigilosa, não há incidência das disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto na Seção I do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.



Da mesma forma, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Não há, desse modo, obstáculos ao acolhimento da iniciativa em apreço.

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 892, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

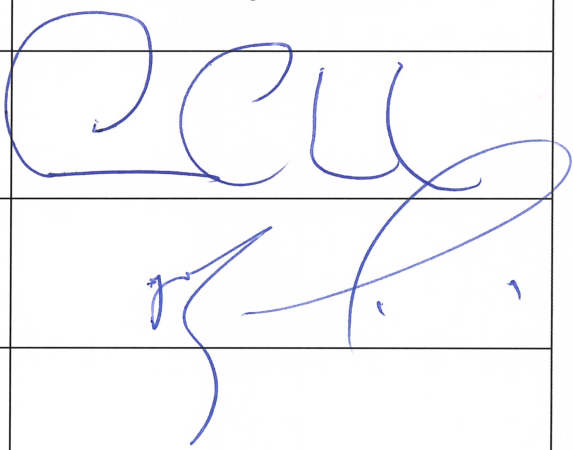
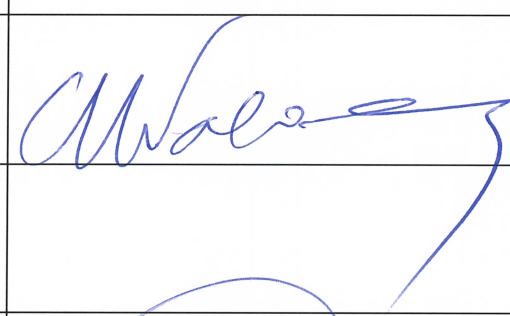
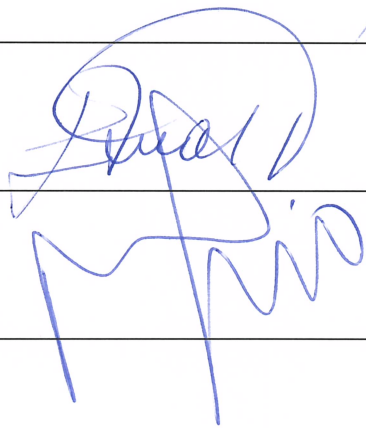
, Relator



SF/17536.39215-78

# 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2018

17 de abril de 2018, às 11:30h

|                                                             |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Senador Eunício Oliveira</b><br>Presidente               | Licença Art. 40                                                                      |
| <b>Senador Cássio Cunha Lima</b><br>1º Vice-Presidente      |    |
| <b>Senador João Alberto Souza</b><br>2º Vice-Presidente     |                                                                                      |
| <b>Senador José Pimentel</b><br>1º Secretário               |                                                                                      |
| <b>Senador Gladson Cameli</b><br>2º Secretário              |                                                                                      |
| <b>Senador Antonio Carlos Valadares</b><br>3º Secretário    |  |
| <b>Senador Zeze Perrella</b><br>4ª Secretário               |                                                                                      |
| <b>Senador Eduardo Amorim</b><br>1º Suplente de Secretário  |  |
| <b>Senador Sérgio Petecão</b><br>2º Suplente de Secretário  |                                                                                      |
| <b>Senador Davi Alcolumbre</b><br>3º Suplente de Secretário |                                                                                      |
| <b>Senador Cidinho Santos</b><br>4º Suplente de Secretário  |                                                                                      |

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(RQS 892/2017)**

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 17.04.2018, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

17 de Abril de 2018

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Presidiu a reunião da Comissão Diretora